

PARTICIPAÇÃO POPULAR E AUTONOMIA: REFLEXÕES PARA A TERAPIA OCUPACIONAL

Popular participation and autonomy: reflections for Occupational Therapy

Participación pública y autonomía: reflexiones para la Terapia Ocupacional

Romano, B. & Giuntini, M.B. (2022). Participação popular e autonomia: reflexões para a Terapia Ocupacional. Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup. 6(4), 1416-1426. DOI: 10.47222/2526-3544.rbto49461.

Bruna Romano 

<https://orcid.org/0000-0002-2916-8443>
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Marina Bistriche Giuntini 

<https://orcid.org/0000-0002-3320-9148>
CAPS Neusa Santos Souza
Secretaria Municipal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Resumo

Objetivo: Discutir a participação popular na atuação de terapeutas ocupacionais, compreendendo a autonomia como um norteador desta atuação. **Síntese dos elementos do estudo:** Retomando as ideias da democracia participativa em diálogo com Paulo Freire, apontamos para a participação política como um caminho para a coconstrução da autonomia, um processo de sujeitos ativos, críticos e reflexivos, que traz a potência da transformação social. **Conclusão:** A Terapia Ocupacional tem, na participação popular, um importante espaço de atuação, no qual sua inserção se faz necessária, de modo que a dimensão política do trabalho se evidencie à medida em que opera transformações sociais e subjetivas.

Palavras-chave: Terapia Ocupacional. Autonomia. Participação popular.

Abstract

Objective: To discuss popular participation in the work of the occupational therapist, understanding autonomy as a guideline for this work. **Synthesis of the study's elements:** resuming the ideas of participatory democracy in dialogue with Paulo Freire, we point to political participation as a path to the co-construction of autonomy, a process of active, critical and reflective subjects that brings power for social transformation. **Conclusion:** Occupational Therapy plays an important role in popular participation, being necessary that the political dimension of work becomes evident when operating social and subjective transformations.

Keywords: Occupational Therapy. Autonomy. Popular participation.

Resumen

Objetivo: discutir la participación pública en el trabajo de los terapeutas ocupacionales, entendiendo la autonomía como directriz para este trabajo. **Síntesis de los elementos del estudio:** retomando las ideas de la democracia participativa en diálogo con Paulo Freire, apuntamos a la participación política como un camino para la co-construcción de la autonomía, un proceso de sujetos activos, críticos y reflexivos que trae el poder de transformación social. **Conclusión:** La Terapia Ocupacional tiene un papel importante en la participación pública, de modo que se evidencie la dimensión política del trabajo en la medida en que opera transformaciones sociales y subjetivas.

Palabras clave: Terapia Ocupacional. Autonomia. Participación pública.

1. Contextualização

Inicialmente, ressaltamos que as reflexões que se seguem são frutos de nossas práticas e estudos no Campo Saúde Mental. Esse apontamento é importante, pois localiza nossos saberes e fazeres, possibilitando que nossas proposições sejam porosas, abertas ao diálogo com outras práticas. O interesse em discutir o tema da participação popular¹ nasceu da nossa prática profissional, atuando em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), onde nos aproximamos e contribuímos com a criação de espaços para a discussão e/ou tomada de decisão coletiva desses serviços.

Tamanho interesse, fez com que nos encontrássemos, ambas terapeutas ocupacionais, em um laboratório de pesquisa não vinculado à Terapia Ocupacional para pesquisar essa temática. Nesse percurso, dialogando sobre aproximações em nossas pesquisas, deparamo-nos com a pertinência do tema da participação popular para nossa prática profissional e a necessidade de discuti-lo junto a terapeutas ocupacionais. As linhas que se seguem são o registro dos percursos teóricos que fizemos, buscando reivindicar e enfatizar a importância de uma prática crítica e comprometida com transformações sociais que nos levem em direção a uma sociabilidade mais justa e democrática.

2. Introdução

A conquista da Constituição Federal de 1988, assim como a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e outros direitos sociais, foi fruto de mobilizações sociais do período final da ditadura militar no Brasil. Como reflexo delas e do pensamento vigente no pós-ditadura, ficou impressa, na Constituição Federal e nas políticas de saúde, a participação da população como eixo fundamental na condução das políticas públicas do País.

Seus principais instrumentos são as Conferências e os Conselhos de Saúde, regulamentados pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (Lei n. 8.142, 1990). Coelho (2012) indica que estas instâncias são as formas predominantes de participação na saúde, no entanto, mesmo em pleno funcionamento, em contextos mais democráticos do que o atual, são insuficientes frente à diversidade e complexidade da sociedade brasileira, sendo preciso incluir outros espaços de participação na construção cotidiana do SUS.

'Participação' não indica uma única forma de organização e funcionamento, mas uma gama de formas de intervenção, desde as individuais, que possibilitam ao sujeito o protagonismo nas decisões de seu processo de cuidado, até organizações coletivas para reivindicação política, como os movimentos sociais. Essa diversidade se reflete na terminologia utilizada, sendo os termos mais utilizados: "participação social" e "controle social". Muitas vezes utilizados como sinônimos, é possível fazer distinções entre ambos, sendo "controle social" relacionado à ideia de fiscalização e controle e "participação social" algo abrangente que compreende a participação também nas tomadas de decisão (Palma, 2015).

Na Terapia Ocupacional, o termo “participação social” é utilizado como um conceito ainda mais amplo. Nem sempre é utilizado com a indicação à filiação teórica ao qual pertence e, por vezes, é utilizado de maneira imprecisa. Quando terapeutas ocupacionais se referem à participação política ou comunitária, muitas vezes, trazem o termo participação social como sinônimo, sem delimitar com precisão diferenças conceituais entre eles (Silva & Oliver, 2019).

Utilizaremos, assim, o termo “participação popular”, primeiramente, para explicitar que pretendemos discutir a participação política e sua importância para a terapia ocupacional. Em segundo lugar, queremos destacar o aspecto relacional e dialógico da participação. Participar não é ocupar um espaço criado por outros, mas, acima de tudo, construí-lo. Ao trazer esse ator político – o povo – para o centro da discussão, destacamos sua ação na criação e sustentação da participação. Valla (1998) propõe que a participação popular seja compreendida como uma multiplicidade de ações produzidas por diversas forças sociais a fim de interferir na criação, execução, fiscalização e avaliação das políticas e/ou serviços públicos e destaca que a sua sustentação, bem como o efetivo exercício democrático a partir das políticas de saúde, é, ainda, um enorme desafio devido à globalização e ao neoliberalismo.

A exemplo desse desafio, após ser eleito, Jair Bolsonaro (2019 – atual), através do Decreto 9.759 de 11 de abril de 2019², pretendia extinguir dezenas de conselhos e limitar instâncias colegiadas na administração pública federal, alegando que estes espaços dificultam a ação do governo, concorrendo com o desenvolvimento da Nação. Longe de propor uma leitura individualizante da questão, esta situação apresenta indícios de que a participação popular está permeada de contradições próprias de nossa organização social. Tais contradições podem ser encontradas na própria forma que a participação acontece, pois se prevê que ela seja estimulada pelo próprio poder público, correndo-se o risco de subsumir os movimentos sociais plurais e autônomos, capazes de analisar criticamente e fazer reivindicações a partir de sua realidade social.

Ferla, Possa, Armani, Shaedler & Côrtes (2009) indicam os riscos de fragilização e dependência originados pela criação de espaços de participação pela ação do governo. Palma (2015) aponta que a ampliação dos conselhos gestores no município de São Paulo esvaziou os movimentos de base popular, que, inicialmente, sustentaram a criação desses conselhos. Esse esvaziamento, associado a mudanças de gestão – com gestores ora mais afeitos, ora menos alinhados com essa forma de condução da política pública – fez com que, por vezes, as possibilidades de participação da população ficassem fragilizadas e submetidas ao jogo institucional. Esses exemplos demonstram que a existência desses espaços não garante que eles operem do modo como deveriam.

¹ A escolha do termo “participação popular” em detrimento de “participação social” ou “controle social” é intencional e será explicada ao longo da introdução

² Por ações do Superior Tribunal Federal, foi garantida a continuidade dos conselhos

A teoria da democracia participativa influenciou os movimentos sociais das décadas de 1970 e 1980 no Brasil e inspirou a maneira como pensamos a participação em nossas políticas. Em momentos de retrocesso, como o que vivemos, retomar o pensamento que fundamenta nossas ações pode ser importante para repensá-las e reorganizá-las. Segundo Pateman (1992), a democracia participativa é fundada a partir da concepção de que coletividades e subjetividades não podem ser compreendidas isoladamente, é preciso pensar sobre como as formas de organização institucional incidem sobre subjetividades e vice-versa. A autora destaca que instituições participativas possibilitam que sujeitos desenvolvam as habilidades necessárias para o exercício democrático. “A participação promove e desenvolve as próprias qualidades que lhe são necessárias; quanto mais os indivíduos participam, melhor capacitados se tornam para fazê-lo” (Pateman, 1992, p. 61).

A democratização do cotidiano advém do extravasamento desses saberes e fazeres democráticos para os demais espaços e relações que circundam o sujeito. A democracia só acontece quando há participação direta, pois, de outra forma, os diferentes atores não desenvolvem as habilidades e conhecimento necessários para o agir democrático. As desigualdades sociais também são impedimento para que a democracia se efetive, pois se manifestam em diferentes possibilidades de influência política. Sob essa perspectiva, é incompatível pensar a participação da população sem incluir transformações sociais, permanecendo o capitalismo importante obstáculo à construção de formas de organização social verdadeiramente participativas e democráticas (Miguel, 2017).

Tornar as políticas abertas à participação da população sem o fortalecimento político de sujeitos individuais e/ou organizados coletivamente não nos leva, necessariamente, a experimentar uma organização participativa, tampouco pensar a participação sem a superação das formas sociais que levam à exclusão e exploração de porções da população³.

Apesar da influência inicial, as ideias da democracia participativa perderam força. A participação passou a ser relacionada à ideia de um representante com cada vez menos diálogo com suas bases, criando uma divisão entre os que possuem ou não capital e conhecimento político para tomar decisões. A população passou a ser vista como uma massa desinformada que dificulta decisões técnicas amparadas por um saber especializado com escolhas, supostamente, racionais. Assim, enormes proporções da população ficaram impossibilitadas de participar, caindo por terra as formulações da democracia participativa relacionadas aos aspectos formativos da participação. (Miguel, 2017).

³ Entendemos que o sistema capitalista utiliza os múltiplos marcadores sociais para operar. O machismo, o racismo, o capacitismo, a homofobia e outras formas de gerar desigualdade social se constituem enquanto pilares de sustentação desse sistema, sendo impossível pensar a superação deste sem a superação daqueles ou vice-versa. Portanto, quando nos referimos à exploração e exclusão de porções da população, não nos referimos apenas à classe, mas também a gênero, raça, orientação sexual, deficiências, entre outros.

⁴ É possível fazer uma distinção entre “modes” e “sectors”, do inglês; o primeiro se referindo às formas que a participação pode tomar (deliberação, decisão coletiva, cooperação etc.) e o segundo se referindo ao local físico ou da administração pública nos quais a participação acontece (Hilmer, 2010). Entendemos, portanto, que falar da importância da terapia ocupacional atuar junto à participação popular diz respeito tanto aos modos de agir quanto aos espaços a ocupar.

Amparadas pela retomada da democracia participativa, neste trabalho, objetivamos discutir a participação popular como forma e espaço⁴ essenciais de atuação de terapeutas ocupacionais. Para tanto, apresentaremos o conceito de autonomia - em uma perspectiva crítica - como articulador fundamental de uma prática profissional comprometida com mudanças sociais e subjetivas que possibilitem superar os modos de exploração e exclusão existentes.

3. Participação Popular e a Coconstrução da Autonomia

Nesse tópico, apresentaremos a concepção de autonomia e sua relação com os dois aspectos fundamentais da democracia participativa: a relevância da participação para a construção de sujeitos, que, na medida em que participam, adquirem habilidades e experiência para ampliarem seu grau de participação, e a ideia de que profundas transformações sociais devem compor esse processo para que uma participação efetiva aconteça.

Conforme Onocko Campos e Campos (2012) propõem, a saúde deve incluir como um de seus objetivos, além da própria produção de saúde, a promoção da ampliação do grau de autonomia das pessoas, denominado pelos autores de coconstrução de autonomia. Assim, é necessário reestruturar os valores políticos e as conceituações teóricas que norteiam o trabalho em saúde, fazendo com que seu objeto passe a ser a condensação dos problemas em saúde (traduzidos em riscos, vulnerabilidades e enfermidades) encarnados em sujeitos reais. Nesse sentido, o sujeito emerge como ator central para a clínica e a gestão, trazendo a necessidade de práticas que possibilitem a ação dos sujeitos em direção a sua própria autonomia.

O termo "coconstrução" de autonomia, proposto pelos autores, parte da percepção de que autonomia é algo que se constrói, para os seres humanos, a todo o momento, na relação dialética entre nós e os outros. Isso porque, desde que nascemos, diante das nossas necessidades biológicas e subjetivas, precisamos do outro para sobreviver. Na medida em que crescemos e nos desenvolvemos, aprendemos modos de enfrentar nossas demandas e de solicitar o outro de maneiras variadas, assim, inventamos formas de lidar com as nossas relações interpessoais e construímos autonomia em um processo relacional.

Nessa perspectiva, o conceito de autonomia, assim como o de saúde, não pode ser considerado um valor absoluto, mas algo processual, vivo e em constante transformação, envolvendo perdas e ganhos gradativos e que precisa estar relacionado, em termos comparativos, a um estado anterior dos sujeitos e coletividades. A autonomia não é entendida como o oposto de dependência ou liberdade total, mas como a possibilidade de o sujeito lidar com sua rede de dependências (Onocko Campos & Campos, 2012).

Este processo depende do sujeito, mas não somente dele. Para os autores, a aquisição de maiores graus de autonomia é responsabilidade dos sujeitos e coletividades, mas depende também de fatores que os

ultrapassam e atravessam, ainda que eles tenham participado da criação dessas condições. Sendo assim, depende de uma conjuntura mais ou menos democrática, do sistema socioeconômico vigente e das condições materiais da população, da existência e funcionamento de políticas públicas, dos valores difundidos por instituições e organizações e da cultura em que se está mergulhado.

Em diálogo com essa perspectiva, Paulo Freire⁵ (2011) postula que nós, seres humanos, somos em relação com o mundo, de maneira que nossa existência não é apenas biologicamente determinada nem somente socialmente modelada, acontece na constante tensão entre essas dimensões. Assim, entendemos que há uma teia complexa de relações nas quais, constantemente, somos agentes que interferem e transformam a realidade, na mesma medida em que somos por ela transformados. Nossa existência se dá na medida em existimos, interagimos e agimos no mundo. “Não posso me perceber como uma presença no mundo, mas ao mesmo tempo explicá-la como resultado de operações absolutamente alheias a mim” (Freire, 2011, p. 53). Ser presença no mundo envolve, portanto, perceber-se não apenas como um resultado de forças alheias a si, mas como um sujeito vivo e participante das ações que compõem a realidade. Significa o exercício de não ser mais apenas objeto, ser também sujeito.

Seguindo pistas deixadas pelo autor, lançamos mão do entendimento que ele faz de práxis, como a ação e a reflexão que, dialogicamente, o homem opera sobre seu meio social e histórico, compreendendo seus aspectos políticos, culturais e ideológicos. Paulo Freire identifica, nas raízes da Pedagogia do Oprimido, as ideias de Lukács sobre a “inserção crítica” (Freire, 2019, p. 54) das massas, afirmando a íntima relação entre a ação humana e o mundo para o pensamento dialético: a ação somente pode ser denominada humana quando, dialeticamente, faz-se através do pensamento crítico. A ação humana sobre a realidade, permeada pela reflexão e pelo pensar crítico, torna o sujeito presença viva no mundo, transformando-o e sendo transformado por ele. Assim como as propostas da democracia participativa, temos aqui uma íntima relação entre ação, mudanças subjetivas e mudanças sociais.

Para a coconstrução de autonomia, é preciso incluir a dimensão do diálogo, ou seja, da palavra, que, para Paulo Freire, é também entendida como práxis, na medida em que carrega como elementos constitutivos, a ação e a reflexão em interação dialética. Na perspectiva freiriana, a existência humana não pode ser feita de silêncio ou de palavras falsas, mas de palavras verdadeiras, pois, dessa forma, o existir humano se vincula profundamente com a transformação do mundo através da sua pronúncia. Assim, ao ser pronunciado, o mundo retorna ao sujeito pronunciante de forma interrogada e exige dele novo pronunciar. A palavra é relacional e não mero ato prescritivo, não é privilégio de alguns, mas direito de todos. Por isso, impõe-se que aqueles que tiveram negado o direito à palavra reconquistem-no, evitando a continuidade desse assalto que lhes tirou a humanidade (Freire, 2019).

⁵ O pensamento de Paulo Freire é amplo o suficiente para ser utilizado em diálogo com inúmeras correntes teóricas e, por isso, nem sempre é reivindicado como um autor marxista. Esse fato se dá, também, pelo modo fluido, plástico e não dogmático, através do qual utiliza as diferentes teorias que embasam suas proposições, dificultando que leitores mais ortodoxos identifiquem tal influência. Entretanto, é inegável a sua utilização de diversas categorias marxistas e marxianas, em especial, em a Pedagogia do Oprimido, e a influência que tiveram sobre o pensamento freireano (de Arruda & Neto, 2021). É importante o

destaque de Di Giorgi (2007), que afirma que o uso do pensamento de Paulo Freire, apartado de uma leitura marxista, pode esvaziar o potencial de transformação social que sua obra possui.

O resgate do direito à palavra se relaciona com a possibilidade de acesso às informações, de modo que sejam criadas condições para que os sujeitos possam refletir criticamente. Relaciona-se, também, com a possibilidade de o sujeito refletir sobre si e sobre o cenário em que vive, de agir sobre ele e influenciar suas redes de dependência, incluindo lidar com os sistemas de poder, desestabilizando-os e propondo novas formas de contratos sociais, a democratização dos ambientes e das relações (Onocko Campos & Campos, 2012). Enquanto registro da possibilidade de transformar o mundo, a autonomia é forjada na medida em que a responsabilização vai sendo assumida pelo sujeito, ou seja, é um percurso “de amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser” (Freire, 2011, p. 105).

Chegamos, portanto, a uma caracterização na qual a autonomia é compreendida como um processo de aquisição de maiores graus da capacidade dos sujeitos compreenderem e agirem sobre si e sobre o mundo, ganhando autonomia na medida em que se tornam conscientes de sua realidade e de sua capacidade de intervir sobre ela. A autonomia é de um processo que não acontece isoladamente em um indivíduo, mas na medida em que sujeitos agem criticamente, responsabilizando-se pelo seu vir a ser e comprometendo-se com as transformações da realidade. Partindo desta compreensão, é preciso que os terapeutas ocupacionais estejam atentos à autonomia em sua dimensão política, considerando as populações vulneráveis com que atuam e eles próprios, como sujeitos políticos em processo de coconstrução de autonomia.

4. Participação Popular: modos e espaços de ação para terapeutas ocupacionais

Até este ponto, indicamos que o exercício da participação popular contém a potência de promover a aquisição de maiores graus de autonomia através da ação crítica sobre a realidade, uma vez que, neste processo, sujeitos podem se tornar mais conscientes de si e do mundo. A fim de subsidiar o posicionamento crítico das práticas terapêuticas ocupacionais, Gontijo e Santiago (2020) partem da perspectiva freiriana para pensar o conceito de autonomia para a Terapia Ocupacional. Essa retomada conceitual se faz necessária, uma vez que este termo pode ter se transformado em jargão e seu uso recorrente para definir as práticas desta profissão pode ter contribuído para certo desgaste ou desvalorização deste conceito.

Segundo as autoras, a Terapia Ocupacional se constituiu historicamente marcada por saberes de países europeus e ricos, a partir de uma concepção positivista que estruturou uma prática profissional funcionalista, traduzidas em ações que promovem tão somente a adaptação social dos sujeitos aos seus contextos de vida sem qualquer crítica (Gontijo & Santiago, 2020).

Buscando trazer outros saberes e práticas, as autoras propõem que autonomia se relaciona com a possibilidade de o sujeito escolher suas ações enquanto potência humanizadora. A escolha é feita pelo sujeito sempre inserido em dado momento histórico e as ocupações escolhidas podem ser transformadas,

e não somente reproduzidas acriticamente. Nessa direção, terapeutas ocupacionais têm o dever ético e político de interrogar as circunstâncias em que as escolhas ocupacionais são feitas, uma vez que o envolvimento nas ocupações humanas é determinado pela relação dialética entre os aspectos subjetivos e as condições objetivas que atravessam e interferem na realização dos fazeres cotidianos. Portanto, as diferentes formas de realizar as mais variadas atividades cotidianas não estão circunscritas somente pela marca subjetiva de cada um, mas também pelas relações desiguais de poder, no que diz respeito à classe, raça, gênero e outros aspectos contextuais (Gontijo & Santiago, 2020).

As ocupações humanas precisam ser compreendidas como práxis, uma vez que, no processo contínuo de engajamento em ocupações, os seres humanos podem refletir sobre elas e sobre si mesmos enquanto as executam, retornando às ocupações modificados, para, em seguida, modificá-las. Nesse processo, os sujeitos são protagonistas de suas próprias histórias, pois, através da ação crítica, compreendem que as ocupações estão inseridas em um cotidiano que é construído também por eles. Entender sua dimensão relacional - uma vez que afetamos e somos afetados por outros - proporciona a criação e apreensão de novas formas de realização, com novos significados, na medida em que diversificamos as pessoas e as relações (Gontijo & Santiago, 2020).

Por fim, ao se questionarem "como a autonomia pode se tornar "ação" nas práticas da Terapia Ocupacional?" (Gontijo & Santiago, 2020, p. 12), as autoras apontam como possível resposta a concepção de diálogo trazida por Paulo Freire: a associação entre seres humanos, com base na amorosidade, humildade, fé, esperança e pensar certo. Essa proposição traz para a cena o próprio terapeuta ocupacional como um ator político dessa relação.

Barreiro, Borba e Malfitano (2020) retomam a importância do materialismo histórico para a Terapia Ocupacional no Brasil, posto que problematizam o papel puramente técnico da profissão quando não guiada por uma atuação ético-política. Inspirados pela conceituação gramsciana de hegemonia e contra-hegemonia, os terapeutas ocupacionais questionaram seu papel na construção de consenso em favor das classes dominantes, procurando construir as bases para uma atuação em direção a uma nova organização social, mais justa e igualitária. Segundo os autores, essa compreensão leva ao entendimento de que a atuação profissional deve incidir sobre as esferas do sujeito e do social que interagem dialeticamente na determinação da realidade.

Uma intervenção que condensa sua ação no sujeito sem perspectiva de transformação social pode ficar reduzida à aplicação de uma técnica que reproduz as violências, a exploração e as iniquidades vigentes. Em um anseio para adequar a técnica a uma cientificidade (que também é socialmente determinada e responde aos interesses das classes dominantes), corremos o risco de dar continuidade às mesmas formas de exclusão que tentamos superar. Os autores seguem afirmando que há, necessariamente, na técnica, uma dimensão política, visto que é impossível ser um ator neutro nessa relação de terapeuta ocupacional com esse outro (cliente, usuário, paciente etc.).

Entretanto, o que queremos destacar aqui - visto que falamos sobre um espaço eminentemente político - é o papel político *per se* do terapeuta ocupacional. É necessário explicitar que o simples fato de sermos trabalhadoras nos coloca em um lugar de poder e, portanto, um lugar político. Acrescente-se a isso camadas que complexificam tais relações de poder, como gênero, raça, origem, orientação sexual, identidade de gênero e inúmeras outras marcas. A inserção de terapeutas ocupacionais em espaços de participação popular tem, portanto, duas dimensões, uma na qual o terapeuta ocupacional é ele próprio ator político e outra na qual ele, dialogicamente, constrói possibilidades de participação com esse outro a quem atende. Essas duas dimensões não são estanques, pelo contrário, determinam-se mutuamente.

Estarmos atentos a essas duas dimensões nos parece fundamental, pois, caso esqueçamos que somos também atores políticos, mesmo em espaços como os de participação popular, a atuação do terapeuta ocupacional pode se tornar técnica e protocolar. A aproximação do terapeuta ocupacional da participação popular deve ser entendida, assim, para além da presença do profissional em espaços de participação. É necessário construir um modo de estar e agir participativos, que se efetivem no sentido da necessária superação das estruturas vigentes, evitando contribuir para a manutenção das relações de poder, da exclusão e da marginalização da população atendida.

Como vimos, as ideias de participação e de autonomia anteriormente apresentadas, apontam para a ação do homem sobre seu meio como caminho para a transformação de si e do mundo. Nesse sentido, guardam íntima relação com a Terapia Ocupacional, já que "(...) uma das possibilidades para ela vir a transformar a si mesma e, assim, contribuir para a transformação social mais significativa é através do fazer" (Francisco, 1988, p. 78), fazer este que é conscientizador das opressões e busca ser criativo e inventivo para formas de superação dessas diversas formas de opressão (Francisco, 1988).

A Terapia Ocupacional tem muito a contribuir para a construção dos modos e espaços de participação popular, tendo, na atividade humana, seu instrumento e, no desenvolvimento da autonomia, uma finalidade. É necessário, para isso, que os terapeutas ocupacionais se apropriem e explicitem o caráter político de sua atuação, não perdendo de vista a coconstrução de sua própria autonomia no sentido aqui proposto.

6. Conclusão

Discutimos, ao longo desse texto, a importância de retomar a perspectiva transformadora que a participação popular pode ter, tanto a nível das subjetividades envolvidas quanto a nível das mudanças sociais que podem ocorrer a partir dela. Nesse sentido, a autonomia surge como um conceito articulador, pois coloca, no centro desse processo, um sujeito ativo, que vai, paulatinamente, responsabilizando-se pela transformação de si e do mundo, na medida em que, ao agir criticamente, pode adquirir instrumentos para conhecer e refletir sobre si e sobre o mundo.

Pensar a autonomia como um processo de sujeitos ativos, críticos e reflexivos traz à tona a potência da transformação social operada por esses mesmos sujeitos. A partir dessa concepção, a Terapia Ocupacional tem, na participação popular, um importante espaço de atuação, tanto pelo uso da atividade humana enquanto objeto de intervenção, como pelo potencial de coconstrução de autonomia que a participação popular pode ter. Entretanto, para que isso se efetive, é necessário que a participação seja, para terapeutas ocupacionais, tanto um espaço de intervenção como um modo de atuação, na medida em que nos reconhecemos enquanto sujeitos políticos nesses espaços, incluindo aqui a dimensão política do nosso trabalho como técnicos e também a dimensão política enquanto trabalhadores atravessados por uma diversidade de marcadores sociais que segregam e invisibilizam, e que precisam, com efeito, ser superados.

Referências

- Barreiro, R. G., Borba, P. L. O., & Malfitano, A. P. S. (2020). Revisitando o materialismo histórico em terapia ocupacional: o papel técnico, ético e político na contemporaneidade. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional [online]*. 28(4), 1311-1321. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoRE1950>
- Coelho, J. S. (2012). Construindo a participação social no SUS: um constante repensar em busca de equidade e transformação. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, 21(supl. 1), 138-151. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000500012>
- de Arruda, E., & de Souza Neto, J. C. (2021). O Marxismo freireano: a localização teórica de Paulo Freire. *Laplage em Revista*, 7(2), 225-242. <https://doi.org/10.24115/S2446-6220202172708p.225-242>
- Di Giorgi, C. A. (2007). Paulo Freire e o marxismo: pontos para uma reflexão. *Quaestio: revista de estudos em educação*, 9(1), 123-132.
- Ferla, A. A., Possa, L. B., Armani, T. B., Schaedler, L. I., & Côrtes, S. V. (2009). Mecanismos de participação em Hospitais no Ministério da Saúde. In Côrtes, S. V. (2009). *Participação e Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- Francisco, B. R. (1988) *Terapia Ocupacional*. Campinas, SP: Papyrus.
- Freire, P. (2019). *Pedagogia do oprimido* (75ª Ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (2011). *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Gontijo, D. T., & Santiago, M. E. (2020) Autonomia e Terapia Ocupacional: reflexões à luz do referencial de Paulo Freire. *Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup.*4(1), 2-18. <https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto31474>

Hilmer, J. D. (2010), The state of participatory democratic theory. *New political science*, 32(1), 43-63. <https://doi.org/10.1080/07393140903492118>

Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm

Miguel, L. F. (2017). Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política [online]*, 100, 83-118. <https://doi.org/10.1590/0102-083118/100>

Onocko Campos, R. T., & Campos, G. W. S. (2012). Coconstrução de autonomia: o sujeito em questão. In: Campos, G. W. S., Minayo, M. C. S., Akerman, M., Jr. D. M., & Carvalho, Y. M. *Tratado de Saúde Coletiva* (2ª ed. rev. aum.). São Paulo: Hucitec.

Palma, J. (2015). *Lutas sociais na construção do SUS: o movimento de saúde na zona leste e a conquista da participação popular*. São Paulo: Hucitec/Sobravime.

Pateman, C. (1992). *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Travasso, R. S. (2016). Participação social e participação popular no processo de democratização do Estado. In: Bornstein, V. J., Alencar, A., Silva, B.B., Matielo, L. E., Nespoli, G., Goldschmidt, I. L., Pinto, J. M. C., Un, A. W., Princeswal, M., Oliveira, M. S., Bonetti, O. P., Travassos, R., Paiva, T. C. R., Trindade, T. *Guia do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV.

Silva, C. C., & Oliver, F. C. (2019). Participação social em terapia ocupacional: sobre o que estamos falando? *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 27(4), 858 - 872. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAR1883>

Valla, V. V. (1998) Sobre participação popular: uma questão de perspectiva. *Cadernos de Saúde Pública*, 14(Supl. 2), 7-18. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1998000600002>

Contribuição dos autores: As autoras contribuíram de forma igualitária para a concepção, escrita e revisão do texto.

Recebido em: 17/01/2022

Aceito em: 15/06/2022

Publicado em: 30/11/2022

Editor: Bruno Bechara Maxta